

LEI Nº 011/84

ABRE NO ORÇAMENTO CORRENTE O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$.12.000.000,00(DOZE MILHOES DE CRUZEIROS), PARA VI<sup>U</sup>GORAR NO CORRENTE EXERCÍCIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no presente exercício o crédito suplementar correspondente á CR\$.12.000.000,00(DOZE MILHOES DE CRUZEIROS), conforme se discrimina:

04 - SECRETARIA MUN.DE ADM.E FAZENDA  
04.03070212.005 - SECRETARIA MUN.DE ADM.E FAZENDA  
RECURSO PRÓPRIO

3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -  
CR\$.7.500.000,00(SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

4192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -  
CR\$.4.500.000,00(QUATRO MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Art.2º - O valor do crédito, de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes dos elementos de despesas, que serão reduzidos em igual valor, conforme se discrimina abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.03070202.002 - GABINETE DO PREFEITO  
RECURSO PRÓPRIO

.....(continua).....

.....(continuação - fls 02).....

- 3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS -  
CR\$.300.000,00(TREZENTOS MIL CRUZEI  
ROS).
- 03 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
- 03.03090402.003 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
RECURSO PRÓPRIO
- 3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS -  
CR\$.300.000,00(TREZENTOS MIL CRUZEI  
ROS).
- 04 - SECRETARIA MUN.DE ADM. E FAZENDA
- 04.03070212.005 - SECRETARIA MUN.DE ADM. E FAZENDA  
RECURSO PRÓPRIO
- 3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS -  
CR\$.400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRU  
ZEIROS).
- 05 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV.PUBLI-  
COS.
- 05.03070212.007 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV.PUBLI-  
COS.  
RECURSO PRÓPRIO
- 3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS -  
CR\$.1.100.000,00(HUM MILHÃO E CEM MIL  
CRUZEIROS).
- 05.16885341.003 - ABERTURA E RECUP.DE ESTRADAS VICINAIS  
RECURSO PRÓPRIO
- 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CR\$.6.000.000,00  
(SEIS MILHOES DE CRUZEIROS).
- 05.16915751.005 - ABERTURA E RECUP.DE VIAS URBANAS

.....(continua).....